

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

**CONTRATADO:** **DALIA COSTA SALDANHA**, Brasileira, com RG nº 1.527.112 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 021.471.184-60, residente e domiciliada na **Rua Rosa Assunção, Nº 290, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 011/2018, celebrado em 21/02/2018, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para 31 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato será renovado para suprir a necessidade emergencial do município durante a organização do processo seletivo e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas de organização do referido concurso forem cumpridas.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**DALIA COSTA SALDANHA**  
Contratada(o)

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:0C80F7A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2018. Edição 1811  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>